



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 11.775, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Art. 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.927/2001 que instituiu o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí e do Processo nº 0812/2021 do FAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do FAPS para o período de 2021 a 2024.

I – Representante da Câmara Municipal:

- Neuma Maria dos Santos;

II – Representante das Autarquias e Fundações do Município:

- Wagner José Martinho – SAAE;

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Weriton Azevedo Soroldoni;

IV – Representante dos servidores inativos:

- Luiz Cláudio Aguiar de Almeida - FAPS;

V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município

- Ivane Alves Pereira Mendonça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 4 de fevereiro de 2021.

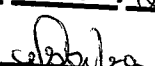
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente-Executiva do FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

04/02/2021


Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954